



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
***administracao@salvadorsmissoes.rs.gov.br***

---

**PORTARIA nº. 165/2019.**

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PEDREIRO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, NOMEIA o senhor **BRUNO ELIAS STRIEDER**, aprovado em 2º lugar através do concurso público homologado pelo Edital Nº 10/2018, do Concurso nº 001/2018, para exercer o Cargo Público Efetivo de **PEDREIRO**, a partir desta data, passando a perceber a remuneração inicial correspondente ao padrão seis (06) de vencimentos (2,2 PMS), jornada de trabalho de 44 horas, fixado pela Lei municipal nº. 38, de 29 de setembro de 1993, com as alterações posteriores, com vinculação previdenciária ao RPPS/FAPS, devendo cumprir estágio probatório, correndo as despesas da presente Portaria por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Obras onde permanecerá lotado.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), ao 02 de Julho de 2019.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.